



PROCESSO IFPR Nº 23408.000061/2016-65
CONTRATO Nº 63/2016
ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E OI S.A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Víctor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Taramã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0010-06, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: A empresa **OI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Lavrado 71 2º Andar, CEP: 20230-070 – Centro Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada pelos Senhores **FLÁVIO AUGUSTO PEIXOTO GOMES**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 993.403, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 289.543.351-87 e **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 4.252.211-2, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 689.130.609-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços de telefonia fixa para o Campus Palmas, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23408.000061/2016-65, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 26/2016, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 Art. 25, e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de dezembro de 2018;

1.1.2 O reajuste do valor contratual no percentual de 3,2025%, conforme o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) apurado em dezembro de 2018.

1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para este contrato, a partir de 27 de dezembro de 2018, passará de R\$ 11.388,00 (onze mil, trezentos e oitenta e oito reais) para R\$ 11.752,70 (onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

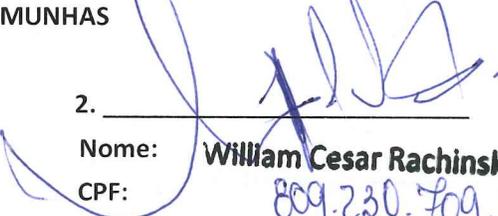
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 27 de dezembro de 2018.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>FLÁVIO AUGUSTO PEIXOTO GOMES Representante Legal O I S.A.</p>  <p>-----</p> <p>NILSON MIGUEL ESTEVÃO Representante Legal O I S.A.</p>
--	--

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: **Mirian Cristina Knopacki**
Assistente em Administração
Instituto Federal do Paraná
CPF: **2129371**

2. 
Nome: **William Cesar Rachinski**
CPF: **809.230.709.15**



9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA/PR

Thomas Felipe Billeri Pazio - Tabelião | Natasha da Motta R. C. Bernal - Tabella Substituta

Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80410-180
Fone: (41) 3222-5467 / (41) 3232-7554 - E-mail: thomaz@9notas.com.br / natasha@9notas.com.br

PR

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) Assinada(s)
FLAVIO AUGUSTO PEIYOTO GOMES; NILSON MIGUEL...
ESTEVÃO

Em testemunho de Verdade.
CURITIBA, 11 de Janeiro de 2019

FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - ESCRIVENTE
JURAMENTADO

Valor unitário E: nol. R\$ 8,41 - Imp. R\$ 5,72 - Selo: R\$ 0,80 Total: 23,34

SELO DIGITAL Nº: RmQG4 . Pcv2M . XWcUR - Xbwnh .

